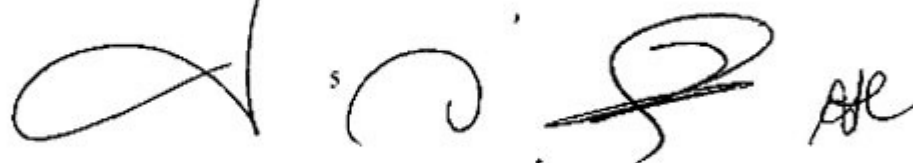
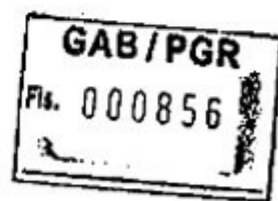


acontecendo, motivo pelo qual tal ajuda financeira não foi executada; QUE o Declarante se recorda que durante essas tratativas das doações de campanha, PEDRO NADAF informou ao Declarante que ALAN MALOUF teria dito que a sua família tinha um precatório no valor de mais de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para receber do Estado de Mato Grosso, sendo que ALAN informou ainda a PEDRO que já havia tratado desse assunto com PEDRO TAQUES; QUE PEDRO TAQUES garantiu a ALAN que se o governo do Declarante deixasse todos os pareceres favoráveis, ele (PEDRO TAQUES) se comprometeria em pagar em seu governo; QUE o Declarante pediu para NADAF agendar com ALAN, tendo ALAN procurado o Declarante, juntamente com PEDRO NADAF; QUE na reunião ALAN explicou sobre o precatório ou uma ação de indenização que a família ganhou em desfavor do Estado, bem como confirmou na presença do Declarante que PEDRO TAQUES havia firmado o compromisso perante





Ministério Público Federal



ALAN de pagá-lo, desde que os pareceres fossem feitos no governo do Declarante; QUE o Declarante se comprometeu em ajudar, pedindo para PEDRO NADAF tomar as providências necessárias, não sabendo em que estágio ficou tal situação. Nada mais a